



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

Instituído Pelo Lei Municipal nº 967 de 24 de fevereiro de 2025

São Bento – Segunda-Feira, 03 de março de 2025 / Ano MMXXV - Edição 002/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISOS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **ERIVAN MIGUEL** do cargo de **Assessor Técnico**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovado pela Lei Municipal no 450/2005, publicando no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 019/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **GILDELANISON DE OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de **Assessor Parlamentar**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovado pela Lei Municipal no 450/2005, publicando no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 020/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **SELDA CARNEIRO FELIX** ao cargo de **Assessor Parlamentar**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovado pela Lei Municipal no 450/2005, publicando no Jornal Oficial do Município em 19/10/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 021/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **GENERIANA MÔNICA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.321.684 e CPF nº 065.063.574-44, ao cargo de **Assessora Técnica**, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 966/2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 25/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 022/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **GILDELANISON DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 704.641.494-79, ao cargo de **Assessor Técnico**, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 966/2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 25/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

Instituído Pelo Lei Municipal nº 967 de 24 de fevereiro de 2025

São Bento – Segunda-Feira, 03 de março de 2025 / Ano MMXXV - Edição 002/2025

PORTARIA Nº 023/2025 – GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **SELDA CARNEIRO FELIX**, portadora do CPF nº 009.610.684-00, ao cargo de **Assessora Técnica**, da estrutura Organizacional da Câmara Municipal de São Bento – PB, aprovada pela Lei Municipal nº 966/2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 25/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 28 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

DECRETOS

ATOS DA MESA

ATAS

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

FABRÍCIO BESERRA LIMA
Presidente
“BIÊNIO 2025/2026”

Recebimentos de arquivos para Publicações de acordo com a Lei
967/25

Mail: diariooficialcamarasb@gmail.com
www.saobento.pb.leg.br

CNPJ: nº 00.431.374/0001-61
CASA DE MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS
Av. Prefeito. Pedro Eulámpio da Silva, 674
Bairro: São Bentinho – Cep: 58865-00 São Bento – PB